



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro

## DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação

Considerando os poderes a mim conferidos pelo item 5.2.2.3 do Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela Norma Interna ALD.004.008, o relatado no Despacho da Comissão Permanente de Licitação (**Id SEI 80886372**) e todo o processado, **HOMOLOGO** o resultado do Credenciamento AgeRio nº 002/2024, que tem por objeto, em resumo, a contratação de Serviços de Administração e Intermediação de Benefício Alimentação e Refeição, conforme abaixo:

PARTICIPANTE INABILITADO	
Participante	Justificativas para a inabilitação
WPERSON GESTÃO CONTÁBIL LTDA	<i>Descumprimento do item 9.1.2, alínea 'a' - primeira parte, do Edital; Descumprimento do item 9.3.1, alínea "d", do Edital; e Descumprimento dos itens 9.4 e 9.4.1 do Edital e itens 15, 16 e 16.1 do Termo de Referência.</i>

PARTICIPANTES HABILITADOS
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
BIQ BENEFÍCIOS LTDA
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

**DANIEL RODRIGUES RIBEIRO GLADUCLICH**

Superintendente

Superintendência Jurídica - SUJUR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues Ribeiro Gladulich, Superintendente**, em 19/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **80968582** e o código CRC **D87291E2**.

---

Referência: Processo nº SEI-220002/000175/2024

SEI nº 80968582

Av. Rio Branco, 245,, 2º ao 6º andar, Ed. Bokel, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone: +55 (21) 2333-1212